



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

## EDITAL Nº 159/ VRGDI/2019

**DIVULGA O RESULTADO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM PORTUGUÊS LÍNGUA ESTRANGEIRA OFERECIDO PELA UNIVALI IDIOMAS, REFERENTE ÀS PROVAS REALIZADAS NO PERÍODO DE 08/02/2019 A 22/02/2019, CONFORME EDITAL Nº. 002/ VRGDI-Sec-Ex/2019.**

O Vice-Reitor de Graduação e Desenvolvimento Institucional da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais,

### TORNA PÚBLICO

Os candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Português Língua Estrangeira oferecido pela Univali idiomas, referentes às provas realizadas no período de 08/02/2019 a 22/02/2019, conforme edital nº. 002/ VRGDI-Sec-Ex/2019.

#### 1. DOS CANDIDATOS APROVADOS:

CANDIDATO(A)
ORESTES MIRABAL PAUTIER

#### 2. DO RESULTADO

A publicação do resultado estará disponível no site [www.univali.br/editais](http://www.univali.br/editais) em até 15 (quinze) dias úteis após a data da realização da prova. Serão divulgados apenas os nomes dos candidatos aprovados.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

O Certificado de Proficiência estará disponível aos candidatos aprovados em até 07 (sete) dias úteis após a divulgação do resultado.

#### 3. DO PEDIDO DE VISTAS

3.1 No prazo de até 02 (dois) dias úteis da publicação dos resultados pela Univali Idiomas, o candidato reprovado poderá solicitar vistas de prova, pessoalmente e mediante acompanhamento, na Coordenação da Univali Idiomas (Sala 408 – Bloco F4 - *Campus* Itajaí, no horário das 8h30 às 12h, das 13h30 às 17h30), apresentando por escrito, se for o caso, os argumentos para a revisão da prova, que não poderão versar sobre os critérios de avaliação (item 8 do Edital nº. 002/VRGDI-Sec-Ex/2019).



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI

3.2 Atendidos estes requisitos, será analisado o pedido de revisão, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

3.3 Do resultado da revisão não caberá recurso.

#### **4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

4.1 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.

4.2 As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da Univali.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Univali Idiomas, ouvida a Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional, quando for o caso.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Itajaí, 08 de março de 2019.

**Prof. Dr. Carlos Alberto Tomelin**  
**Vice-Reitor de Graduação e Desenvolvimento Institucional**  
**UNIVALI**